

PORTARIA Nº. 009/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto Artigo 24º inciso VIII, do Regimento Interno do CORECON-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ÍISIS DE OLIVEIRA RORIGUES** do Departamento de Cobrança do Conselho Regional de Economia da 11ª Região-DF, para substituir o servidor, **JAMILDO CEZÁRIO GOMES** do Departamento Financeiro, no período de férias ou nos casos de ausência justificada, podendo movimentar contas bancárias através da prática dos seguintes atos: emitir cheques, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos bancários, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/ pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras e efetuar saques em conta corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2018.



Econ. MARIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLorenZO
Presidente

